



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

Sexta-feira • 1 de Fevereiro de 2019 • Ano VII • Nº 1647

Esta edição encontra-se no site: [www.laje.ba.io.org.br](http://www.laje.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Portaria N° 008, de 01 de fevereiro de 2019**-Concede estabilidade econômica à servidora pública municipal.
- **Portaria N° 009, de 01 de fevereiro de 2019**-Concede estabilidade econômica à servidora pública municipal.
- **Aviso de Revogação do Pregão Presencial de Registro de Preços 004/2019**-Objeto:Contratação de uma empresa para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar neste município de Laje Bahia, através da secretaria municipal de educação do município de Laje – Bahia
- **Pregão Presencial 008/2019**-Objeto:Contratação de uma empresa para executar serviço de transporte escolar durante o ano letivo de 2019, através do fundo municipal de educação conforme termo de referência do edital.Com base nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

**Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 008, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“CONCEDE ESTABILIDADE  
ECONÔMICA À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 002/2008.

Considerando o quanto deliberado no processo administrativo, protocolo nº 5822/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Estabilidade Econômica à servidora **SOLANGE SOUSA BARBOSA ALVES**, no cargo de DIRETORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, porém esta concessão dar-se-á automaticamente e imediatamente após a exoneração do cargo/ função gratificada.

**GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE LAJE  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA Nº 009, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**“CONCEDE ESTABILIDADE  
ECONÔMICA À SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais em especial ao que dispõe a Lei Complementar 002/2008.

Considerando o quanto deliberado no processo administrativo, protocolo nº 3673/2018, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Estabilidade Econômica à servidora **JULIETA DOS SANTOS ANDRADE** no cargo de DIRETORA DE PROJETOS, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Laje.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, porém esta concessão dar-se-á automaticamente e imediatamente após a exoneração do cargo/ função gratificada.

**GABINETE DO PREFEITO DE LAJE, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

## **Licitações**



### **AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO 004/2019.**

A Pregoeira Municipal, conforme Portaria007 de 28 de janeiro de 2019, com fundamento no art. 49 da Lei n.º 8.666/93, decidiu pela **REVOGAÇÃO do Pregão Presencial para Registro de Preço 004/2019**. Tipo: menor preço por lote. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NESTE MUNICÍPIO DE LAJE BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAJE – BAHIA**, tendo em vista que no processo enviado pela Secretaria Municipal de Educação houve necessidade de correções de alguns itens dos Lotes II, Lote IV e Lote V do edital.

Laje, 01 de fevereiro de 2019.

**Aíla Santiago Anuniação.**

**Pregoeira Municipal.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE**

**CNPJ 13.825.492/0001-04**

**PREGÃO PRESENCIAL 008/2019.**

A Prefeitura Municipal de Laje - Bahia, juntamente com o Fundo Municipal de Educação, torna público, que no dia 13 de fevereiro de 2019, às 08:30 horas e vinte minutos, na sua Sede, à Praça Raimundo José de Almeida, nº, 01 Centro – Laje - Bahia – CEP: 45.490-000, receberá Propostas e Habilitação visando a CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR DURANTE O ANO LETIVO DE 2019, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL. Com base nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na sua Sede, à Praça Raimundo José de Almeida, nº, 01 Centro – Laje – Bahia – CEP: 45.490-000 e no site da Transparência <http://io.org.br/ba/laje/diarioOficial> – Informações à distância TEL (75) 3662-2112 das 08:00 as 14:00. Laje - BA, 30 de janeiro de 2019, Pregoeira Municipal, Aíla Santiago Anunciação.